



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 078/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR** a **GRAFITICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Março de 2013.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM%
José Henrique Buzzachera Sironi	34738-1	Secretaria Municipal de Saúde	10,00%

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de Março de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal